

Projeto de Lei nº 2863, de 18 de maio de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 228.705,32 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.786/2022, no valor total de R\$ 228.705,32 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 22– Indústria

SUB-FUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial.

PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

ATIVIDADE: 2.106 – Manutenção do Berçário Industrial

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 228.705,32

Fonte de recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos....R\$ 106.986,00

Fonte de recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 7.200,00

Fonte de recurso: 706 - Transferência Especial da União.....2.389,17

Fonte de recurso: 709- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 101.500,00

Fonte de recurso: 749 - Outras vinculações de transferências.....R\$ 10.630,15

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do Superavit Financeiro dos seguintes recursos:

Fonte de recurso:706 - Transferência Especial da União.....R\$ 914,78
Fonte de recurso:749 - Outras vinculações de transferências.....R\$ 3.861,51

§2º - os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação dos seguintes recursos:

Fonte de recurso:706 - Transferência Especial da União.....R\$ 1.474,39
Fonte de recurso:749 - Outras vinculações de transferências.....R\$ 6.768,64

§3º - os recursos oriundos de redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 4- Administração.
SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral
PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.
ATIVIDADE: 1.005- Reparcelhamento da Secretaria de Obras e Trânsito.
ELEMENTO:4.4.90.52.00.0-Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 80.000,00
Fonte de recurso:709- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.
FUNÇÃO: 23– Comércio e Serviços
SUB-FUNÇÃO: 691 – Promoção Comercial
PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa
PROJETO: 1.011 – Reparcelhamento da sec. Miner. Ind. Com. Serv. Tur. Desporto
ELEMENTO:4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equip e Material de Permanente...R\$ 9.122,00
Fonte de recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 4.622,00
Fonte de recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.

FUNÇÃO: 23– Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa

PROJETO: 1.012 – Construção de Pórticos

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7. 500,00

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 7.500,00

Fonte de recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 7.500,00

Fonte de recurso:709- Transferência da União referente à Compensação

Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 7.500,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.

FUNÇÃO: 15- Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452- Serviços Urbano.

PROGRAMA: 1006 – Gestão Urbanística.

ATIVIDADE: 2.019 – Conservação, manutenção e arborização de Praças e Jardins

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00-Equip e Material de Permanente...R\$ 20.000,00.

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 24.000,00.

Fonte de recurso:709- Transferência da União referente à Compensação

Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.

FUNÇÃO: 23– Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 691 – Promoção Comercial.

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços

ATIVIDADE: 2.084 – Manutenção dos Veículos da Mineração, Indust., Comer., Serv., Tur., Desporto

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 500,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.

FUNÇÃO: 23– Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

PROJETO: 2.087 – Manutenção das atividades do Turismo

ELEMENTO:3.3.71.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos
Mediante Contrato de Rateio.....R\$ 664,00

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00- Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 2.000,00

ELEMNETO:3.3.90.39.00.00- Outros Serv. de Terc PJ.....R\$ 15.000,00

ELEMENTO:3.3.90.47.00.00–Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$200,00

ELEMENTO:3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores....R\$200,00

Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 25.864,00

Recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 2.200,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.

FUNÇÃO: 27– Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 1028 – Desporto e Lazer Comunitário

PROJETO: 2.090 – Manutenção das atividades do Desporto e Lazer

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

ELEMENTO:3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas,
Desportivas e Outras.....R\$ 4.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.92.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores....R\$100,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 4.100,00

Fonte de recurso:709- Transferência da União referente à Compensação
Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.

FUNÇÃO: 27– Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 1028 – Desporto e Lazer Comunitário

PROJETO: 2.089 – Manutenção dos Ginásios de Esportes

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00- Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 5.000,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.

FUNÇÃO: 13– Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural

PROJETO: 2.122 – Manutenção dos Eventos do Município

ELEMENTO:3.3.50.41.00.00- Contribuições.....R\$ 200,00

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ELEMENTO:3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 7.000,00

ELEMENTO:3.3.90.47.00.00- Obrig. Tributárias e Contributivas....R\$ 100,00

ELEMENTO: 3.3.90.92.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores....R\$100,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 12.400,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.

FUNÇÃO: 4– Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços

PROJETO: 2.178 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Sec. Mun. de Miner., Ind., Serv., Tur., Desporto

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

ELEMENTO:3.3.90.31.00.00 – Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 3.000,00

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 4.000,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terc PJ.....R\$ 3.000,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 - Equip e Material de Permanente...R\$ 1.500,00

Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 14.500,00

Total:.....R\$ 228.705,32

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 18 de maio de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2863/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o pavilhão industrial principal, em sua metade, passou por reformas necessárias no ano de 2022 para alocar a empresa calçadistas Vicenzzi Calçados e tendo em conta que o novo prédio que está em construção alocará a Empresa Tecno-Filtros, faz-se necessário a devida reforma para atender as demandas de aumento de espaço da instalação da empresa calçadista. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 18 de maio de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal